



Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº 15 - Centro
Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA do Estado da Bahia torna público que firmou contrato para **contratação de escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados para auxiliar na recuperação de créditos e implementação de repasses ao FUNDEB do município**, com a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito com o **CNPJ 35.542.612/0001-90**, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Bairro Casa Forte, CEP 52.061-022, Recife - PE, cumprindo assim com as disposições emanadas pela legislação aplicável à espécie. Itaguaçu da Bahia - Bahia, 09 de fevereiro de 2022. Raimundo Nonato Peregrino Silva - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 079/2022

Objeto: Contratação de escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados para auxiliar na recuperação de créditos e implementação de repasses ao FUNDEB do município; A empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito com o CNPJ 35.542.612/0001-90, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Bairro Casa Forte, CEP 52.061-022, Recife - PE. Fundamentação Legal – Art. 74, da Lei Federal nº. 14.133/2021. A CONTRATADA perceberá os honorários contratuais equivalentes R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) do valor efetivamente recuperado aos cofres do município, sendo o valor total apurado no procedimento de Cumprimento da Sentença, para efeitos de informações juntos aos órgãos de controle dá-se presente contrato o valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), em face da impossibilidade de precisar, com exatidão, os valores a serem percebidos pela edilidade municipal. Vigência: Será de 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do contrato. Itaguaçu da Bahia - Bahia, 09 de fevereiro de 2022. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.